



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 355/GR, de 7 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 104-CONSELHO SUPERIOR, de 8/10/2012, que trata do Regulamento Geral para afastamento de servidor do IFRR, a fim de participar de missão oficial ou estudo no exterior, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, em conformidade com o Processo n.º 23231.000451.2014-32.

- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO - Presidente
- JOSEBETH JONES
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA

Art. 2.º Determinar que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1385, de 31/8/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor